



Campus II- Av. Guanabara, 1500. Yelefane. (63) 3612-7600 Centro Administrativo. Av. Para, Qd. 29, Ist. 01 nº 2432 - Gaissa Engenheiro Waldir Lins III. Felefane. (63) 3612-75

PORTARIA Nº. 912/2016, DE 27 DE Setembra DE 2016.

"Concede gratificação a servidor lotado na Secretaria Geral Acadêmica e Secretaria de Pós-Graduação e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.170/2014, que dispõe sobre as atribuições especificas e institui gratificação aos servidores pelo exercício das atividades;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 145/2016, emitida pela Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário Unirg;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. **CONCEDER**, Gratificação de Atividade – GA à servidora Célia Maria Augustini Lima, detentora do cargo de Assistente Administrativo, enquanto lotada e em efetivo exercício na Secretaria Geral Acadêmica.

Art. 2°. A gratificação de Atividade que trata o Art. 1° será fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente à Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2016.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirgoaos 27 dias do mês

de Setembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO **UNIT G** PUBLICADO NO PLACAR

> Ceticia Melo Abres Secretaria Executiva Portaria n.º 326/2013

Portaria n.º 326/2013